

DECRETO Nº 18348/2022

Concede Bolsa Auxílio a servidora Franciele Quevedo dos Santos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando o Curso de Pós Graduação, nível Mestrado em **Educação**, junto a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, à servidora **FRANCIELE QUEVEDO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 18837-1, portadora da Cédula de Identidade nº 13.170.141-1/PR e do CPF/MF nº 105.618.569-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Magistério, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mundo Feliz, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril do
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças